

22 AGO. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA/GAB Nº. 319/2024

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A  
PORTARIA/GAB Nº. 217/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM.

Considerando as solicitações contidas no Processo nº 21537/2024;

### RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 19/08/2024 a PORTARIA/GAB Nº 217/2024, que concedeu LICENÇA PARA CAMPANHA ELEITORAL, sem remuneração, ao contratado EDSON LAYBER MENDES, na função de GUARDA-VIDAS lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Empreendedorismo e Cultura- SETEC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19.08.2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA/GAB Nº 217/2024.

### CUMpra – SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES  
Prefeito Municipal